

530/000449/2020  
Naomy da Rocha  
Coordenadora Jurídica  
Estagiária NitTrans  
Mat. DA 85883 fl. 157

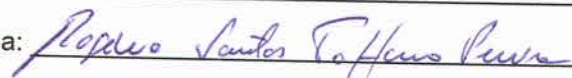
TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 06/2016 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E A SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., NA FORMA ABAIXO:

Ao quinto dia do mês de maio de 2020, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade n.º 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o n.º 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, n.º 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n.º 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, sediada na Alameda Araguaia, n.º 1.142, Bloco 3, Conjunto Empresarial Araguaia, Alphaville - Barueri - SP, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.034.668/0001-56, neste ato representado por seu bastante procurador, Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Gerente Comercial Mercado Público, portadora do RG n.º 27.057.528-5 – SSP/SP, OAB/SP n.º 234409 e inscrita no CPF 257.716.538-29, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo n.º 530/000449/2020, acordam em apostilar o Contrato n.º 06/2016 na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §8º. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente instrumento tem como objeto a alteração do valor unitário/dia de cada cartão eletrônico de alimentação para R\$44,23 (quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) por dia, totalizando R\$1.326,90/mês, a contar de janeiro de 2020. **CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O presente Termo tem o valor global estimado de R\$104.958,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais). As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.0955, Elemento de despesa 33.90.46.00, Fonte 138, através das Notas de Empenho n.º 66, de 22/04/2020, e 68, de 05/05/2020. **CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 06/2016. E por assim estarem assim justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 05 de maio de 2020.

  
**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.**  
- NitTrans  
PAULO AFONSO CUNHA – Presidente

GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829  
Assinado de forma digital por GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829  
Dados: 2020.05.07 09:16:58 -03'00'  
**SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**  
GIOVANA VIEIRA ALVES  
Procurador

Testemunha: YASMIN BERNARDI NASSAR Assinado de forma digital por YASMIN BERNARDI NASSAR Dados: 2020.05.06 14:01:09 -03'00' . CPF: \_\_\_\_\_  
Testemunha:  . CPF: 079.827.867-66